



DELIBERAÇÃO Nº 04/2016 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES

ASSUNTO:

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DO CAU/ES E SINDICOES VIGÊNCIA 2016-2018;

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 03ª reunião extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2016, designou o Conselheiro Coordenador Adjunto desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Alexandre Cypreste Amorim, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e

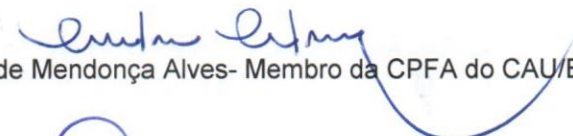
Considerando a apresentação da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho, que terá vigência de 01º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2018, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES e o Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas do Estado do Espírito Santo - SINDICOES, feita pela Coordenadora Administrativo e Financeiro, Wiviane Lombardi Broco – DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade o Acordo Coletivo de Trabalho CAU/ES x SINDICOES 2016-2018, conforme anexo.

Vitória, 30 de junho de 2016.


Alexandre Cypreste Amorim – Coordenador Adjunto da CPFA do CAU/ES


Marco Antônio Cypreste Romanelli – Membro da CPFA do CAU/ES


André Victor de Mendonça Alves- Membro da CPFA do CAU/ES


Viviane Lima Pimentel - Membro da CPFA do CAU/ES